



Folha 23
Rebda

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro

CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE DE BOA VISTA DO GURUPI, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Boa Vista do Gurupi estado do Maranhão em 17 de setembro de 2021.


ROZEMIRO GOMES MISQUITO
Presidente do Legislativo Municipal